

Insolvência de “Miguel Venâncio da Silva Saldanha e Júlia Marina Machado Almeida”

(Nº 121/13.0TJVN do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto a totalidade dos bens, móveis e imóveis, que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, **pelas 12 horas do dia 17 de Maio de 2013.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

Insolvência de “Miguel Venâncio da Silva Saldanha e Júlia Marina Machado Almeida”

(Nº 121/13.0TJVN do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda;

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “Miguel Venâncio da Silva Saldanha e Júlia Marina Machado Almeida”

(Nº 121/13.0TJVNF do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 24 de Abril de 2013

Relação dos Lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lotes	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Prédio urbano localizado na Rua da Ilha, 293, freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão; Habitação do lado direito, entrada norte, composto por cave, rés-do-chão e andar com seis divisões. Com área coberta de 57,50 m ² e logradouro com 170 m ² . Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 897-A da freguesia de Joane e inscrita na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2338º.	77.700,00€
Lote nº 2	Prédio misto localizado no lugar de Telhado, freguesia de Leitões, concelho de Guimarães; Denominado Assento do Casal do Telhado do Meio. Composto por casa de 1º e 2º andar, cortes, barra, alpendre e eira (250 m ²), dependência (80 m ²), logradouro (2.000 m ²) e terreno de cultura (7.265,55 m ²). Descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o artigo 426 da freguesia de Leitões e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 82º e sob o artigo rústico 10º.	76.500,00€
Lote nº 3	Bens móveis que compõem o recheio da habitação dos devedores, composto por uma TV, um fogão, um frigorífico, um microondas, duas camas de criança, uma cama de casal, um sofá, um móvel de sala, uma mesa e um móvel de cozinha.	500,00€

Insolvência de “Miguel Venâncio da Silva Saldanha e Júlia Marina Machado Almeida”

(Nº 121/13.0TJVNf do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis podem ser vistos **até ao dia 15 de Maio de 2013, mediante
marcação prévia até ao dia 14 de Maio de 2013.**